



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-50, de 07 de dezembro de 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Clarissa e Palos Brito para substituir a Chefe do Setor de Compras e Serviços do Conselho Federal de Odontologia, Geovana Faria da Silva, durante o período de férias anuais da titular, de 21/12/2020 a 30/12/2020, fazendo jus ao recebimento proporcional da gratificação correspondente ao cargo.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 07 de dezembro 2020.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**